

PORTARIA nº 032, de 01 de setembro de 2026.

Designa os servidores Eliana Lima Oliveira e Gabriel Gomes Moldes para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 013/2026.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Eliana Lima Oliveira-matricula nº 2936 e Gabriel Gomes Moldes-matricula nº 4453 como fiscais do contrato de nº 013/2026, com vigência de 01/09/2026 a 01/09/2027, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA, DE FORMA CONTÍNUA RECARGA DE GÁS DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de setembro de 2026.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES
Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Eliana

semtdes@belterra.pa.gov.br
Vila Americana Centro, Belterra-Pá

Gabriel